



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00237206/0001-30

LEI Nº 656/2017., DE 08 DE MARÇO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 552/2013 DE 06 DE MARÇO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO

Faço saber que a Câmara Municipal de Augustinópolis-To., aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a revogar, em toda a sua íntegra, a Lei Municipal nº 552/2013 DE 06 de Março de 2013, que dispôs sobre a doação ao Estado do Tocantins, de uma área de terra de 11.550 m² (onze mil e quinhentos e cinquenta metros quadrados) localizada na Avenida Itaúba esquina com Avenida Goiás no Bairro Bela Vista, com a finalidade exclusiva de construção de um Ambulatório Médico Especializado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Justifica-se esta revogação, uma vez que na época foi estipulado um prazo de até 03 (três) anos para o Estado Edificar a obra prevista, sob condição de não o fazendo, a referida área fosse devolvida ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 08 dias do Mês de Março de 2017.


JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-